



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a renovação da locação do imóvel localizado no povoado de Pitombeiras nº 13, Zona Rural, Monte Alegre/RN, destinado às instalações do anexo da Unidade Básica de Saúde do PSF-002/Sobrado neste município.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica pela necessidade de manutenção da assistência prestada à população na referida comunidade, que, em não havendo demanda para implantação de uma unidade exclusiva, entretanto, pela excessiva distância, entre a comunidade e a Unidade de Saúde Básica mais próxima (Sobrado), não podendo deixar de ser assistida no atendimento básico de saúde, verificasse a necessidade de mantermos a sistemática de um ponto de apoio na referida localidade, e, em não dispondo o município de estrutura física adequada no referido distrito para compor o funcionamento da mesma, necessita-se assim da locação do imóvel.

Sobre o assunto, encontramos fulcro, no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, que estabelece:

.....

Art.24. É dispensável à Licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

.....

No caso em comento, necessário se faz, a manutenção da locação de imóvel, para o funcionamento das atividades da equipe em atendimento à comunidade de Pitombeira, em forma de Ponto de Apoio (Anexo) da Unidade de Saúde de Sobrado, como já vem sendo realizadas desde o ano anterior, proporcionando resultados satisfatórios e de menor custo. O imóvel que vinha sendo utilizado supriu perfeitamente o objetivo da contratação, cumprido



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 12.585.986/0001-98



com todas as exigências expostas, além de o imóvel em questão apresentar boas instalações, não havendo nenhum fato que negative a continuidade de sua utilização.

Além de o imóvel possuir boas instalações físicas e estar bem localizado no Povoado de Pitombeira, o preço de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês encontra-se acessível, e de acordo com os preços praticados no mercado local.

Diante das colocações acima, percebe-se que a contratação de locação de imóvel direta com a Senhora **Creuza Flor da Silva**, para o funcionamento do anexo da Unidade de Saúde do Sobrado no Povoado de Pitombeira, pelo preço de 200,00 (duzentos reais) mensais, por um novo período de 12 (doze) meses, o que totalizará o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) encontra amplo amparo na legislação vigente.

3. DETALHAMENTO:

Item	Descrição	Quantidade
01	Manutenção da locação do imóvel localizado no povoado de Pitombeiras, 13, distrito do Sobrado – Zona Rural, Monte Alegre/RN, destinado a instalações do anexo do PSF 002/Sobrado.	12 meses

Maria Emilia Pereira Pinheiro Fonseca
Secretária de Saúde

Maria Emilia Pereira P. Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde
Monte Alegre
CPF: 010.531.564-80
Mat.: 6785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. João de Paiva, s/n, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 12.585.986/0001-98

Solicitação de
Despesa

P.M.M.A.

Fis. _____

Rubrica _____

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº Solicitação: **67** Data Emissão: **04/01/2016** Classificação: **Serviço** Processo: **104.053/2016** ✓

Objeto:

Locação de imóvel, para funcionamento do anexo da unidade básica de saúde 002/Sobrado, localizado no povoado de pitombeira, nº 13, zona rural de Monte Alegre/RN.

Justificativa:

Existe a necessidade de manutenção da assistência prestada a população de nosso município, tendo em vista que não existe uma demanda para uma unidade exclusiva, entretanto, não podemos deixar de assistir a comunidade no atendimento básico de saúde.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0006786	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12	Mês	200,00	2.400,00
Valor Total:						2.400,00

Maria Emilia Pereira Pinheiro Fonseca

010.531.564-80

SECRETÁRIA DE SAÚDE